

FREGUESIA DE CARNIDE

DATA:/_	/ 20
Recebido por:_	

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO						
Código da publicitação do procedimento (BEP)						
CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO						
Carreira: Categoria:						
Área de atividade:						
RJEP por tempo indeterminado RJEP por tempo determinado RJEP por tempo determinável						
1. DADOS PESSOAIS						
Nome completo:						
Data de nascimento: Sexo: Masculino Feminino						
Nº de Identificação Fiscal:						
Morada:						
Código Postal: Localidade: Endereço eletrónico:						

2. NÍVEL HABILITACIONAL Assinale o quadrado apropriado: Menos de 4 anos de **08** Bacharelato * Nível III : Nível de escolaridade qualificação da formação (c/ equivalência ao ensino 4 anos de escolaridade **09** Licenciatura secundário) (1.º ciclo do ensino básico) 6 anos de escolaridade **10** Pós-graduação (2.º ciclo do ensino básico) 9.º ano (3.º ciclo do ensino **11** Mestrado básico) **05** 11.º ano **12** Doutoramento Curso de especialização **06** 12.º ano (ensino secundário) tecnológica Curso tecnológico /profissional/ 99 Habilitação ignorada outros (nível III)* 2.1 Identifique o curso e /ou área de formação: 2.2 Indique cursos de pós – graduação, mestrado ou doutoramento: 3. SITUAÇÃO JURÍDICO/ FUNCIONAL DO TRABALHADOR 3.1 Titular de relação jurídica de emprego público? Sim Não 3.2 Em caso negativo passe diretamente ao ponto 4. deste formulário. Em caso afirmativo, especifique qual a sua situação: **Definitiva** Transitória por tempo determinado 3.2.1 Nomeação Transitória por tempo determinável **Tempo indeterminado** 3.2.2 Contrato **Tempo determinado** Tempo determinável

Em exercício de funções

Em licença

Em SME Outra

3.2.3 Situação atual

3.2.5 Carrei	ira e categoria detidas:		
3.2.6 Ativid	ade exercida ou que por último exerceu no órgão ou	serviço:	
3.2.7 Avalia	ıção de desempenho (últimos três anos):		
Ano	Menção quantitativa		
Ano	Menção quantitativa		
Ano			
4. EXPERIÊ	Menção quantitativa NCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS		
4. EXPERIÊ	NCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS s exercidas, diretamente relacionadas com o posto de		
4. EXPERIÊ	NCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS	e trabalho a que se Início	candi
4. EXPERIÊ	NCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS s exercidas, diretamente relacionadas com o posto de		
4. EXPERIÊ	NCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS s exercidas, diretamente relacionadas com o posto de		
4. EXPERIÊ	NCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS s exercidas, diretamente relacionadas com o posto de		
4. EXPERIÊ	NCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS s exercidas, diretamente relacionadas com o posto de		
4. EXPERIÊ	NCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS s exercidas, diretamente relacionadas com o posto de		
4. EXPERIÊ	NCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS s exercidas, diretamente relacionadas com o posto de		
4. EXPERIÊ	NCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS s exercidas, diretamente relacionadas com o posto de		
4. EXPERIÊ	NCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS s exercidas, diretamente relacionadas com o posto de Funções		
4. EXPERIÊ	NCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS s exercidas, diretamente relacionadas com o posto de Funções		
4. EXPERIÊ	NCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS s exercidas, diretamente relacionadas com o posto de Funções		

EXIGIDO
5.1 No caso de a publicitação permitir a candidatura sem o grau académico exigido, indique
formação ou experiência profissional substitutiva.
6. OPÇÃO POR MÉTODOS DE SELEÇÃO
Se é titular da categoria e se encontra a exercer funções idênticas às do(s) posto(s) de traballo publicitado(s) ou, encontrando-se em SME, as exerceu por último e <u>pretende usar oprerrogativa de afastamento dos métodos de seleção obrigatórios</u> , nos termos do n.º2 do artigados de sejeção obrigatórios de la composição de la comp
eclaro que afasto os métodos de seleção obrigatórios, Avaliação curricular e Entrevista de Aliação de competências, e opto pelos métodos Prova de conhecimentos e Avaliação Cológica ".
7. REQUISITOS DE ADMISSÃO
eclaro que reúno os requisitos previstos no artigo 17º da Lei nº sim Nã
7/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
TFP) e, se for o caso, os requisitos exigidos na subalínea v) da alínea
do n.º1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril".
8. NECESSIDADES ESPECIAIS
8.1 Caso lhe tenha sido reconhecido, legalmente, algum grau de incapacidade, indique s necessita de meios / condições especiais para a realização dos métodos de seleção.

5. FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUBSTITUTIVA DO NÍVEL HABILITACIONAL

9. FORMA DE NOTIFICAÇÃO

Declaro que autorizo o uso do endereço eletrónico infra indicado para efeitos dos artigos 63.º e 112.º do Código do Procedimento Administrativo, designadamente, para notificações decorrentes da apresentação desta candidatura, no âmbito do presente procedimento concursal comum de recrutamento.

comain ac recrutamento.						
Endereço electrónico:						
e-mail:						
10. DECLARAÇÃO (<i>al.g), nº 1 do arti</i>	go 19.º,	da Portaria n.	° 125-A	\/2019 d	e 30 de ab	ril.)
"Declaro que são verdadeiras as informa	ações aci	ima prestadas".				
Localidade:		[Data:	/	/	
Assinatura						
Documentos que anexa à candidatura:						
Currículo		Outros:				
Certificado de habilitações (cópia)						
Documento de Identificação Civil (cópia)						
Comprovativos de experiência profissional						
(Quantidade) Comprovativos de formação (Quantidade)						
Declaração a que se refere a subalínea ii) da alínea d) do n.º 1 artigo 19.º da Portaria 125-A/2019						
de 30.04 (*)						

(*) Relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.

Os dados pessoais recolhidos no formulário são tratados pela Freguesia e destinam-se, exclusivamente, à instrução do procedimento de recrutamento.

Nos termos da legislação aplicável, os dados são conservados apenas durante o período que for necessário, no âmbito da finalidade de tratamento para o qual foram recolhidos. Os titulares dos dados têm o direito de aceder aos seus dados pessoais, devendo para o efeito solicitar o acesso à Junta de Freguesia por escrito.